

LEI Nº 368 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1999

Abre o crédito adicional especial ao Plano Plurianual e ao orçamento no valor de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais) para o exercício financeiro 2000 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS,
Taco saber que a Câmara Municipal de Groaíras,
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica aberto ao Plano Plurianual e ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Groaíras, aprovados pelas Leis 328 de 23.06.97, os programas abaixo:

ENTIDADE - 07 - SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

FUNÇÃO - 15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

PROGRAMA - 81 - ASSISTÊNCIA

SUBPROGRAMA - 485 - ASSISTÊNCIA À VELHICE

META - 049 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DO IDOSO

ELEMENTO - 4.1.1.0

MEDIDA - UNIDADE

DISTRITO - SEDE

QUANTIDADE - VM

VALOR - R\$ 70.000,00

ENTIDADE - 08 - SECRETARIA DE OBRAS

FUNÇÃO - 13 - SAÚDE E SANEAMENTO

PROGRAMA - 75 - SAÚDE

SUBPROGRAMA - 430 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

META - 049 - CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO

ELEMENTO - 4.1.1.0

MEDIDA - UNIDADE

LOCAL - SEDE

QUANTIDADE - UM

VALOR R\$ 80.000.00

ENTIDADE - 07 - SECRETARIA DE OBRAS

FUNÇÃO - 08 - EDUCAÇÃO CULTURA

PROGRAMA - 26 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

SUBPROGRAMA - 224 - DESPORTO AMADOR

META - 051 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO

ELEMENTO - 4.1.1.0

MEDIDA - UNIDADE

LOCAL - SEDE

QUANTIDADE - UM

VALOR 100.000.00

ENTIDADE - 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÃO - 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA - 42 - ENSINO FUNDAMENTAL

SUBPROGRAMA - 188 - ENSINO REGULAR

META - 052 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

ELEMENTO - 4.1.2.0

MEDIDA - UNIDADE

LOCAL - SEDE/DISTRITOS

QUANTIDADE - DOIS

VALOR R\$ 50.000.00

ENTIDADE - 05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNÇÃO - 04 - AGRICULTURA

PROGRAMA - 14 - PRODUÇÃO VEGETAL

SUBPROGRAMA - 078 - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

ELEMENTO - 4.1.3.0

MEDIDA - UNIDADE

LOCAL - SEDE/DISTRITO

QUANTIDADE - DUAS
VALOR R\$ 60.000,00

ENTIDADE - 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÃO - 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA - 22 - ENSINO FUNDAMENTAL

SUBPROGRAMA - 188 - ENSINO REGULAR

META - 054 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS

ELEMENTO - 4.1.1.0

MEDIDA - UNIDADE

LOCAL - SEDE

QUANTIDADE - DEZ

VALOR - 100.000,00

ENTIDADE - 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÃO - 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA - 28 - CULTURA

FUNÇÃO - 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

SUBPROGRAMA - 247 - DIFUSÃO CULTURAL

META - 054 - REFORMA E AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE
ACERVO BIBLIOGRÁFICO

ELEMENTO - 4.1.1.0

MEDIDA - UNIDADE

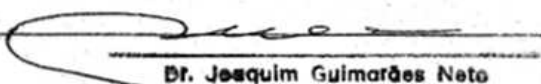
LOCAL - SEDE

QUANTIDADE - UM

VALOR R\$ 24.000,00

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco da Prefeitura Municipal de Groaíras, em 01 de Dezembro de 1999.


Dr. Joaquim Guimarães Neto
Prefeito Municipal
CPF: 071135953-91